



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
IPAAM

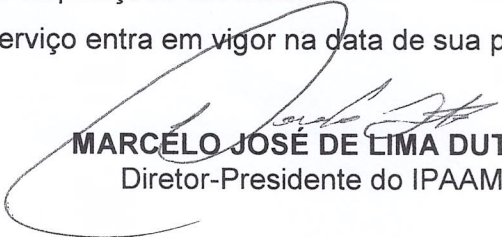
## Ordem de Serviço

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, designado por meio do Decreto de 04 de outubro de 2017, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007, Resolve:

**No. 024, 07.11.2017** – Art. 1º. LOTAR os servidores Andrea Barroso Amâncio, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 166.860-9B, Ângela Lucia de Araújo Tavares, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 018.900-6G, Clemerson de Sales, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 220.899-7A, Danielle Gonçalves Costa, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 200.257-4A, Edivaldo Ferreira Leal, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 051.237-0B, Emanuel Gonçalves Guerra, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 051.107-2E, Fabiano Veríssimo de Melo, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 154.148-0E, Izaias José Pereira, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.147-1B, Josimá Pereira da Silva, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 051.196-0C, Lúcia Handa, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 166.680-0F, Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 200.160-8A, Raimundo Heraldo Araújo Sena, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.160-9B, Raimundo Nonato Marques Chuvas, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 050.993-0C, Roberto Castelo Branco Wanderley, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 009.395-5B, Rodrigo Tacioli Serafini, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 200.629-4A, Uziel Sevalho da Silva, Assistente Técnico, Matrícula Nº. 051.167-6D e Yara Leila Gonçalves Andrade, Analista Ambiental, Matrícula Nº. 154.158-7D, na GEFA - Gerência de Fiscalização deste IPAAM.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Site do IPAAM.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM